

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº 12/2023/PRC56-CON01**

Pelo presente instrumento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PONTE NOVA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**, com sede na Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 - Centro, Ponte Nova - MG, inscrita no CNPJ sob nº 21.087.648/0001-17, Insc. Estadual 'isenta', representada por seu Presidente, vereador Wellerson Mayrink de Paula, CPF nº [REDACTED].703.356-[REDACTED], neste ato denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA.**, CNPJ nº 04.000.710/0001-72, Inscrição Estadual nº 15.219.787-7 PA, NIRE nº 15600322672 de 21/08/2000, com sede na Rua nº 10, s/n, Chácara Garota, CEP 68537-000, Canaã dos Carajás - PA, representada neste ato pelo sócio sr. João Vicente Ferreira do Vale, CPF nº [REDACTED]357.812-[REDACTED], RG [REDACTED]1659 SSP/GO, denominada neste ato **CONTRATADA**, decorrente de licitação **Processo Nº 056/2023 – Concorrência Eletrônica nº 001/2023**, têm justo e contratado o seguinte, mediante as cláusulas e condições constantes no seu respectivo **EDITAL**, e as cláusulas descritas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é o aditamento em cerca de **25,4520% (vinte e cinco inteiros e quatro mil e quinhentos e vinte décimos de milésimo por cento)** do contrato firmado entre as partes para prestação de serviços pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de execução de obra/serviços especializados de reforma do telhado do prédio sede da Câmara, consistindo em supressão de **16,1193% (dezesseis inteiros e mil cento e noventa e três décimos de milésimo por cento)** e o acréscimo de **41,5714% (quarenta e um inteiros e cinco mil e setecentos e quatorze décimos de milésimo por cento)** em itens, conforme planilha quantitativa anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1. O valor total deste aditivo, considerando a supressão de **R\$ 18.465,39 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos)** e o acréscimo de **R\$ 47.621,80 (quarenta e sete mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta centavos)**, perfaz o montante de **R\$ 29.156,42 (vinte e nove mil e cento e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, passando o contrato a perfazer o valor global de **R\$ 143.710,73 (cento e quarenta e três mil e setecentos e dez reais e setenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

Órgão.....: 01 - Poder Legislativo
Unidade.....: 01 - Câmara Municipal
Programa.....: 0047 - Legislativo
Projeto.....: 5003 Ampliação e Reforma da Sede
Natureza da Despesa...: 44905100 - Obras e Instalações.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

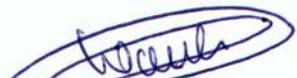
4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato original firmado entre as partes, para que juntas com as demais cláusulas deste instrumento produzam um só efeito legal.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

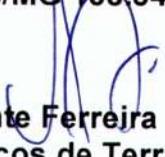
5.1. As partes elegem o foro da Comarca de Ponte Nova para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Ponte Nova - MG, 13 de junho de 2024.


Wellerson Mayrink de Paula
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


Acácio Mucci Neves
Procurador Geral da Câmara
OAB/MG 138.547


João Vicente Ferreira do Vale
White Tratores Serviços de Terraplanagem LTDA.



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE PARAUPEBAS - PARÁ**

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto

Rua 8, nº 181, Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - Fone:(94) 98198-0049 e (94) 98158-0049



1º TRASLADO

Livro: 290-P

Folha: 139

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, em favor de MARCIO XAVIER DA SILVA e ARTHUR LOPES DIAS, na forma abaixo:

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), neste Tabelionato, sito na Rua 08, nº 181, Bairro Cidade Nova, neste Município e Comarca de Parauapebas, Estado do Pará, perante mim, **Antonia Sidiane Santiago Lopes - Escrevente Autorizada**, a saber como **OUTORGANTE: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA**, nome fantasia: **WHITE TRATORES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 04.000.710/0001-72, registrada na JUCEPA - (Junta Comercial do Estado do Pará), sob NIRE nº 15600322672, sediada e localizada na Rua 10, s/n.º, Chácara Garota, Bairro Bela Vista, Canaã dos Carajás-PA, **endereço eletrônico: contato@whitetratores.com.br**, telefone **celular: (94) 3356-1008**, sendo neste ato representada por seu **proprietário: JOÃO VICENTE FERREIRA DO VALE**, brasileiro, declarou-se casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. [REDACTED] SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].357.812, domiciliado à Rua [REDACTED] nº. [REDACTED] Bairro Vila Rica, Parauapebas-PA; pessoa jurídica reconhecida por mim, **Escrevente Autorizada**, como a própria, à vista de documentos apresentados, do que dou fé. E, assim pela firma outorgante, na forma em que se acha representada, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: MARCIO XAVIER DA SILVA**, brasileiro, solteiro (conforme declarado), autônomo, portador da cédula de identidade RG nº. [REDACTED] SESP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].213.791, domiciliado à [REDACTED] Setor Norte, Planaltina de Goiás-GO; e **ARTHUR LOPES DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº. [REDACTED] SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED].566.656, domiciliado à Rua [REDACTED] [REDACTED] Bairro Jardim, Ponte Nova-MG a quem confere amplos e gerais **PODERES para ADMINISTRAR a firma outorgante em conjunto ou isoladamente**; podendo, para tanto, tratar e resolver todo e qualquer assunto que diga respeito aos direitos e interesses da firma outorgante **agindo em todos os atos relacionados as atividades econômicas, principais e secundárias disponíveis no contrato social da empresa**; e para isso, representar a firma outorgante em todo o Território Nacional, em quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Paraestatais; Pessoas de Direito Privado e Sociedades de Economia Mista, inclusive INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, Previdência Social, Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, Secretaria Executiva de Estado da Fazenda - SEFA, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Municipal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, Juntas de Conciliação e Julgamento, Delegacias Regionais, Ministério da Justiça do Trabalho e Emprego, Ministério da Fazenda; Procuradoria da Fazenda Nacional, Companhias de Telefone, Energia e Água, Internet, Prefeituras em quaisquer de suas Secretarias e/ou Departamentos, inclusive junto ao Departamento de Arrecadação Municipal - DAM, Poder Legislativo do Município, e/ou Administradoras de bens, Construtoras, CREA, Contabilidade, Correios e Telégrafos, PROCON, SERASA, representando a firma outorgante em todos os atos e iniciativas, interessem ou sejam necessários e que demandem de sua presença, anuência, outorga e/ou assinatura, juntar, retirar

continua na próxima página....

1º Tabelionato de Notas de Ponte Nova - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim
rubricada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
fidel do original que me foi apresentado, do que foi
Ponte Nova, 20/02/2024 09:29:59 14894

SELO DE CONSULTA: HEH46225
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2816.3634.7839.544
Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
PAULA COSTA BRANGIONI - Escrevente Substituta
E-mail: R\$7,80 TFI: R\$2,42 Total: R\$10,22 ISS: R\$0,32
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ACT437811

Antônia Sidiane Santiago Lopes
Escrevente Autorizada

1º TRASLADO
Livro: 290-P

Folha: 139V

e apresentar documentos, prestar declarações e informações se necessário, assinar capa de processo, solicitar certidões de qualquer natureza, requerer e receber extratos, pagar e receber contas, efetuar parcelamentos; realizar alterações contratuais, realizar baixa, transformar, enquadrar, incluir ou destituir sócios; promover cobranças amigáveis ou judiciais, receber e passar recibos, promover cobranças amigáveis ou judiciais, receber e passar recibos, emitir notas promissórias, assinar qualquer documentação necessária e exigida para este fim, realizar consultas, solicitar cadastramento e cancelamento de senha eletrônica, para acesso a consultas e extratos e parcelamentos de débitos fiscais, fazer pedidos de certidões negativas e/ou positivas, processos administrativos, processos de baixa, solicitação e receber 2ª via de documentos (DIRPF, DIRPJ/DIPJ, DIRF, DITR, DCTF, PER e outras declarações e documentos), pedido de Retificação do documento de Arrecadação - REDARF, podendo também tratar e resolver todo e qualquer assunto em relação ao certificado digital; podendo representá-la junto a **Cartório de Notas, Protesto, Títulos e Documentos; podendo também cobrar e receber amigável ou judicialmente quaisquer quantias que sejam devidas a firma outorgante, dar e receber quitação; autorizar protesto de títulos, assinar carta de anuência; reconhecer assinatura no Cartório em quaisquer documentos inclusive contratos, distratos, carta de anuência em nome da firma outorgante; e ainda admitir e demitir empregados**, assinar carteira de trabalho, assinar contratos e rescisão contratual, movimentar contas vinculadas do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, assinar folhas de pagamento, contra - cheques; representar a firma outorgante ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; **podendo também** representá-la junto a quaisquer instituições financeiras e cooperativas de créditos, inclusive junto ao **BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANPARA, COOPERATIVA DE CRÉDITO-SICREDI, SANTANDER, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, em quaisquer de suas agências e/ou postos de atendimento para abrir, movimentar e encerrar conta em nome da firma outorgante; podendo realizar depósitos e retiradas, obter informações sobre saldos, solicitar extratos, fazer transferência de numerários por qualquer meio de correspondência inclusive DOC, TED, movimentar conta através do internet banking, solicitar cartão magnético, cadastrar, renovar e alterar senhas, desbloquear cartão, requisitar talonários de cheque, assiná-los, endossá-los, solicitar baixa, sustamento, resgatar cheques devolvidos, assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, obter informações sobre saldos, assinar guias e retiradas, autorizar débito em conta, contratos e aditivos, fazer aplicações de qualquer natureza, levantamentos de capital de giro, tratar e resolver todo e qualquer assunto a maquininha de crédito/débito, dar e receber quitação, emitir letras de câmbio, cobrar e receber amigável ou judicialmente quaisquer quantias que sejam devidas a firma outorgante, **podendo inclusive** e se necessário, constituir advogado com poderes da cláusula **ad-judicia** para representar e defender os interesses e direitos da firma outorgante em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; podendo propor e variar de ações, produzir provas e justificações, acordar, transigir, desistir, firmar compromissos, interpor recursos, agravar ou apelar de qualquer despacho ou decisão, opor embargos; **podendo também** dito(a) procurador(a) representar a firma outorgante junto ao **DETRAN, CIRETRAN, INSPETORIAS DE TRÂNSITO, DELEGACIAS DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS, DER, DNER, DMTT, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, e, para tanto, dito(a)



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA DE PARAUPEBAS - PARÁ

Registro Civil, Notas, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Protesto

Rua 8, nº 181, Bairro Cidade Nova - Parauapebas/PA-CEP:68.515-000 - Fone:(94) 98198-0049 e (94) 98158-0666



1º TRASLADO

Livro: **290-P**

Folha: **148**

procurador(a), podendo, dito(a) procurador(a), apresentar e retirar documentos, pagar taxas, multas e emolumentos necessários, promover licenciamentos, emplacamento, dar baixa em alienação, liberações, inclusive em caso de apreensão, fazer vistorias, comunicar acidentes, requerer baixa, promover registros de ocorrências periciais, tomar ciência de laudos periciais, reconhecer firma junto ao Cartório de Notas, requerer e receber quaisquer documentos; representá-lo(a) em todos os atos contratos ou iniciativas, que interessem ou sejam necessários e que demandem de sua presença e anuência, outorga e assinatura, inclusive solicitar e receber a 1ª e/ou 2ª via do DUT, IPVA, CRLV, CRV e ainda, prestar declarações e informações, assinar qualquer documentação necessária; **podendo também participar de licitações e concorrências públicas**, em todo território nacional podendo, para tanto, realizar tomada de preço, receber carta convite, participar de pregões, concordar e discordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, assinar declarações, propostas e desistência de recursos, assinar qualquer tipo de contrato, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, dar lance, negociar, fazer novas propostas, rebaixas e descontos, bloqueios e receber as importâncias caucionadas ou depositadas; cumprir exigências legais, enfim, praticar e assinar o que for necessário para o fiel e cabal desempenho do presente mandato. *O presente instrumento terá VALIDADE DE 1 ANO a contar da data de emissão. Podendo substabelecer somente os poderes de licitações e concorrências públicas. Certifico que o órgão que utilizar o presente instrumento deve exigir o contrato social da firma Outorgante para comprovação de titularidade, isentando estas Notas de quaisquer responsabilidades. Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens*, datado de **23/01/2024**, com resultado Negativo, expedido pela CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, conforme determinado pelo Provimento n.º 39/2014 do CNJ - Conselho Nacional de Justiça, conforme código HASH: 84a4.1cb7.917b.dc1b.7545.e696.78ac.22e2.2e69.1016. **O nome e dados dos outorgados e os elementos relativos aos objetos do presente mandato foram fornecidos pela firma outorgante na forma que se acha representada que se responsabiliza civil e criminal por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentado esta Notas de quaisquer responsabilidades presentes ou futuras.** As operações de tratamento dos dados das partes foram realizadas por essa serventia extrajudicial, no que se refere o art. 236 da Constituição Federal/1988, sujeitando-se ao regime estabelecido pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) de n.º 13.709/2018, cumprindo também o Provimento n.º 10/2021 da CGJ-PA (Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará), e as regulamentações determinadas pelos arts. 79/111 do CNNFE (Código Nacional de Normas - Foro Extrajudicial) _ Provimento n.º 149/2023 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Assim o disse e dou fé, a pedido da firma Outorgante na forma que se acha representada, lavrei este instrumento que lhe sendo lido em voz alta e achado conforme, aceita e assina, dispensando as testemunhas instrumentais, nos termos do Artigo 215, § 5.º do Novo Código Civil Brasileiro. Eu, _____ - **Antonia Sidiane Santiago Lopes - Escrevente Autorizada**, a conferi, li, subscrevo e encerro o presente ato, colhendo a assinatura da firma Outorgante na forma que se acha representada. Selo(s): 000170180A. Assinaram esta procuração: (a) WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - Outorgante (neste ato sendo representada por seu proprietário

CONTRATO Nº 12/2023/PRC56CON01 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2023

ADITIVO 02

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2023

09/05/2024

PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA				FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA					BDI DE REFERÊNCIA		
OBRA: REFORMA DO TELHADO SUPERIOR DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA (PARTE ANTIGA)				PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias					25%		
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. DECRESCIDA	QUANT. ACRESCIDA	QUANT. CONSOLIDADA	PREÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										5.913,76
1.1	40813	SINAPI-I	Engenheiro Civil De Obra Pleno (Mensalista)	Mês	0,27			0,27	17522,27	21902,84	5.913,76
2	SERVIÇOS INICIAIS/INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS										30.859,55
2.1	ED-16660	SETOP/Seinfra	Placa de obra em chapa de aço galvanizada	M2	4,50			4,50	273,27	341,59	1.537,15
2.2	ED-50128	SETOP/Seinfra	Barracão de obra para depósito e ferramentaria Tipo-I, área interna 14,52m2, em chapa de compensado resinado, inclusive mobiliário (obra de pequeno porte, efetivo até 30 homens), Padrão DER-MG	Un	1,00	1,00		0,00	6260,85	7826,06	-
2.3	ED-50392	SETOP/Seinfra	Mobilização e desmobilização de obra em centro urbano ou região limítrofe com valor até o valor de 1.000.000,00	%	26000,00			26000,00	0,39	0,49	12.740,00
2.4	ED-48514	SETOP/Seinfra	Remoção manual de telha cerâmica, com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	M2	265,20		109,58	374,78	18,88	23,60	8.844,81
ADT.01	ED-48457	SETOP/Seinfra	REMOÇÃO MANUAL DE ENGRADAMENTO PARA TELHA TIPO CERÂMICA OU CONCRETO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL REMOVIDO NÃO REAPROVEITÁVEL	M2			246,32	246,32	17,58	21,98	5.414,11
ADT.02	ED-29232	SETOP/Seinfra	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA EM CAMINHÃO, DISTÂNCIA MAIOR QUE 5KM E MENOR OU IGUAL A 10KM, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, EXCLUSIVE CARGA, INCLUSIVE DESCARGA	M3xKM			246,32	246,32	1,71	2,14	527,12

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. DECRESCIDA	QUANT. ACRESCIDA	QUANT. CONSOLIDADA	PREÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
ADT.03	97624	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3			9,72	9,72	77,40	96,75	940,41
ADT.04	ED-51134	SETOP/Seinfra	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA COM CARRINHO DE MÃO, COM DISTÂNCIAS MAIORES QUE 50M E MENORES OU IGUAIS A 100M, INCLUSIVE CARGA/DESGARGA	M3			9,72	9,72	30,94	38,68	375,97
ADT.05	ED-51125	SETOP/Seinfra	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CAÇAMBA, EXCLUSIVE CARGA MANUAL OU MECÂNICA	M3			9,72	9,72	39,50	49,38	479,97
3	ESTRUTURA DO TELHADO										106.937,42
3.1	ED-48421	SETOP/Seinfra	Cobertura em telha cerâmica colonial curva, 26 Unid/M2	M2	265,20		109,58	374,78	94,67	118,34	44.351,47
3.2	ED-50649	SETOP/Seinfra	Calha em chapa galvanizada, esp. 0,8mm (Gsg-22), com desenvolvimento de 40cm, inclusive içamento manual vertical	M	67,00	54,83		12,17	60,87	76,09	926,02
3.3	ED-48407	SETOP/Seinfra	Engradamento para telhas cerâmica ou concreto em madeira Paraju	M2	265,20	18,88		246,32	116,92	146,15	35.999,67
3.4	5075	SINAPI	Prego de aço polido com cabeça 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Kg	20,00			20,00	16,19	20,24	404,80
3.5	5068	SINAPI	Prego de aço Polido com cabeça 17 X 21 (2 X 11)	Kg	20,00			20,00	16,19	20,24	404,80
3.6	5070	SINAPI	Prego de aço Polido com cabeça 17 X 30 (2 3/4 X 11)	Kg	25,00			25,00	16,65	20,81	520,25
3.7	102213	SINAPI-I	Pintura Verniz (Incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demão.	M2	180,00	180,00		0,00	16,48	20,60	-
ADT.06	ED-48219	SETOP/Seinfra	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO CHEIO SEM ARMAÇÃO, EM CONCRETO COM FCK DE 20MPA , ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO (DETALHE D - CADERNO SEDS)	M2			60,50	60,50	114,16	142,70	8.633,35
ADT.07	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2			84,27	84,27	5,34	6,68	562,92
ADT.08	ED-50761	SETOP/Seinfra	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2			84,27	84,27	27,47	34,34	2.893,83

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	QUANT. DECRESCIDA	QUANT. ACRESCIDA	QUANT. CONSOLIDADA	PREÇO SEM BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
ADT.09	3315	SINAPI-I	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG			2120,00	2120,00	0,66	0,83	1.759,60
ADT.10	127	SINAPI-I	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA ULTRARRAPIDA, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	L			53,00	53,00	11,50	14,38	762,14
ADT.11	101407	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES			0,80	0,80	3932,37	4915,46	3.932,37
ADT.12	101452	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES			0,80	0,80	2795,68	3494,60	2.795,68
ADT.13	ED-50514	SETOP/Seinfra	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	m2			26,50	26,50	4,96	6,20	164,30
ADT.14	ED-50451	SETOP/Seinfra	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	m2			26,50	26,50	11,96	14,95	396,18
ADT.15	ED-48400	SETOP/Seinfra	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), COM PREPARO MECANIZADO	m			42,51	42,51	26,85	33,56	1.426,64
ADT.16	ED-48406	SETOP/Seinfra	EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA SEM PENEIRAR, NO TRAÇO 1:2:9	m			64,82	64,82	12,38	15,48	1.003,41
TOTAL GERAL											143.710,73
BDI 1 = 25,0% (ANEXO I-E DO EDITAL).											
TOTAL SUPRESSÃO										-	18.465,39
PORCENTAGEM SUPRESSÃO										-	16,1193%
TOTAL ADITIVO											47.621,80
PORCENTAGEM ADITIVO											41,5714%